



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.326  
31 DE MARÇO DE 2021  
Nº PÁGS: 44

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.095 de 30 de março de 2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – é readequado para atender aos termos e exigências da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A readequação ora proposta é efetivada para atender o disposto nos artigos 34 e 42 da Lei Federal nº 14.113/2020.

### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** O Conselho é constituído por membros titulares de caráter obrigatório e membros facultativos, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:

I – São membros obrigatórios na composição do Conselho:

a) 02(dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 01(um) representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

c) 01(um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino;

d) 01(um) representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

e) 02(dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino.

**Art. 4º** Devem compor ainda o Conselho Municipal do FUNDEB, quando houver no Município:

a) 01(um) representante do Conselho Tutelar;

b) 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação;

c) 02(dois) representantes de organizações da sociedade civil;

d) 01(um) representante de escolas indígenas;

e) 01(um) representante das escolas de campo;

f) 01(um) representante das escolas quilombolas.

**Parágrafo único.** Para cada membro previsto neste artigo deverá ser eleito também um suplente.

**Art. 5º** Se a rede municipal de ensino tiver alunos matriculados no ensino fundamental regular, com idade superior a 16(dezesseis)

anos ou emancipado, deve ter na composição do Conselho 02(dois) representantes destes alunos.

**Parágrafo único.** Não havendo alunos nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, o Município poderá, a seu critério, permitir a presença de aluno com idade inferior, para acompanhar as sessões, apenas com direito a voz.

### CAPÍTULO III

#### DA INDICAÇÃO, IMPEDIMENTOS E DURAÇÃO DO MANDATO

**Art. 6º** Os membros do Conselho serão indicados mediante os seguintes critérios:

I – os representantes do Poder Executivo serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal;

II – o representante dos profissionais do magistério pela entidade de classe (Sindicato ou Associação), ou, não havendo, indicado pelos seus pares em assembleias realizadas nas escolas;

III – o representante dos diretores também deverá ser indicado após reunião de todos os interessados;

IV – o representante dos servidores pela entidade de classe (Sindicato ou Associação), ou, não havendo, indicado pelos seus pares em assembleia;

V – a Associação de Pais e Mestres - APM deverá indicar os representantes dos pais de alunos;

**§ 1º** Os representantes facultativos serão indicados pelo Conselho Tutelar, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas autoridades máximas das organizações da sociedade civil representativas.

**§ 2º** As organizações da sociedade civil a que se refere o parágrafo anterior devem possuir as seguintes características e condições:

I – devem ser organizadas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos;

II – desenvolver atividades direcionadas à população do Município;

III – devem estar funcionando há pelo menos 01(um) ano;

IV – não podem figurar como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município a título oneroso.

**Art. 7º** Para cada representante titular deverá ser indicado um representante suplente.

**Art. 8º** Indicados os respectivos representantes das classes, entidades e escolas, nos termos dos artigos 6º e 7º, o Chefe do Poder Executivo baixará Decreto de nomeação dos conselheiros, indicando o período de mandato.

**Parágrafo único.** A eleição ou indicação dos representantes titulares das classes e entidades que compõem o Conselho e seus suplentes deverá ocorrer nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de segundo ano do mandato do Prefeito, de modo que o Decreto seja publicado até o final do mês.

**Art. 9º** São impedidos de integrar o Conselho:

I – o Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

II – tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

**III** - estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;

**IV** - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

**a)** exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;

**b)** prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

**Art. 10.** O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 4(quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e terá início na data de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito e término em 31 de dezembro do segundo ano do mandato posterior.

**Art. 11.** O Prefeito sucessor não poderá substituir os membros do Conselho, representantes do Poder Executivo municipal, salvo se o representante se desligar do quadro de pessoal.

**Parágrafo único.** Os demais conselheiros também não poderão ser substituídos durante o mandato, salvo se solicitar sua retirada do Conselho ou for destituído nos termos em que dispuser o Regimento Interno.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **DA PRESIDÊNCIA E REUNIÕES**

**Art. 12.** O(a) Presidente do Conselho será eleito(a) pelos seus pares na primeira reunião do colegiado, sendo impedido(a) de ocupar a função os dois representantes indicados pelo Poder Executivo municipal.

**Parágrafo único.** O(a) Presidente do Conselho indicará diretamente o seu Vice-Presidente, que o substituirá em suas faltas e impedimentos, bem como o(a) Secretário(a) dentre os conselheiros, salvo se o órgão da educação municipal disponibilizar um servidor para esta função.

**Art. 13.** O Conselho do FUNDEB se reunirá ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação da Presidência e, neste caso, indicando a pauta de discussão, cujo tema deverá ser prioritário.

**Art. 14.** As deliberações serão tomadas por maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em casos que o julgamento depender de desempate.

**Art. 15.** Das reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser lavrada ata, com indicação dos presentes e descrição sumária das discussões, a ser aprovada pelos membros na mesma ou em próxima reunião.

#### **CAPÍTULO V**

##### **DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 16.** São atribuições do Conselho Municipal do FUNDEB:

**I** – elaborar parecer sobre as prestações de contas da utilização dos recursos do Fundo, o qual deverá ser apresentado ao Poder Executivo municipal em até 30(trinta) dias antes do vencimento do prazo para a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Paraná;

**II** – examinar regularmente os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

**III** – supervisionar o censo escolar anual, emitindo parecer a respeito;

**IV** – acompanhar a elaboração da proposta orçamentária anual;

**V** – acompanhar a aplicação, emitindo parecer a respeito de sua aplicação, dos recursos federais transferidos à conta do:

**a)** Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;

**b)** Recursos federais à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA, analisando a prestação de conta dos recursos e emitindo parecer a respeito de sua aplicação;

**VI** – analisar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos mediante o Programa de Ações Articuladas – PAR, bem como outros recursos federais transferidos em programas voluntários do FNDE/MEC.

**VII** – acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB transferidos e/ou aplicados nas instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o município.

**Art. 17.** Para o cumprimento de suas atribuições o Conselho poderá, sempre que julgar necessário:

**I** – apresentar à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento no sítio da internet do Município;

**II** – convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal da Educação ou autoridade educacional competente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30(trinta) dias, ou em prazo menor, se justificada a urgência;

**III** – requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais deverão concedidos em prazo não superior a 20(vinte) dias, referentes a:

**a)** licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

**b)** folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação infantil e ensino fundamental, incluindo os que estão em disponibilidade para instituições conveniadas;

**c)** convênios com as instituições conveniadas;

**d)** outras informações necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições.

**IV** – realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:

**a)** o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo, ou em construções com recursos financeiros do FNDE/MEC;

**b)** a adequação do serviço de transporte escolar;

**c)** a utilização em benefício da rede municipal de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

**Art. 18.** O Conselho atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

###### **SEÇÃO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 19.** O Município deverá proceder à composição do novo Conselho do FUNDEB, nos termos desta Lei, até a data de 31 de março de 2021, emitindo Decreto (*Portaria*) com os nomes e identificação de cada membro titular e suplente.

**Parágrafo único.** O mandato dos membros no novo Conselho encerra-se na data de 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o novo mandato de 04(quatro) anos.

**Art. 20.** O Município deverá encaminhar a composição do novo Conselho ao CACS FUNDEB até a data de 31 de março de 2021, conforme orientação deste órgão.

**Art. 21.** Nos 10(dez) primeiros dias do mês de dezembro de 2022 deverá haver a indicação de novos conselheiros para mandato de 04(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 22.** Até a data de 30 de abril de 2021 o Conselho deverá aprovar, atualizar ou readequar o seu Regimento Interno aos termos desta Lei.

## **SEÇÃO II** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23.** A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I – não é remunerada;

II – é considerada como atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção de obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV – veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, diretores ou de servidores de escola pública, no curso do mandato:

a) a exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária de estabelecimento de ensino em que atuem;

b) a atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do Conselho;

c) o afastamento involuntário injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

**Art. 24.** O Conselho Municipal do FUNDEB atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo municipal e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

**Art. 25.** Caberá ao Poder Executivo municipal garantir as condições de infraestrutura e de apoio material e de pessoal para o funcionamento regular do Conselho, bem como disponibilizar em sítio da internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho, incluídos:

I – nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III – ata das reuniões;

IV – relatórios e pareceres;

V – outros documentos produzidos pelo Conselho;

**Art. 26.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 27.** Ficam revogadas as leis municipais nºs 2064/2007 e 2283/2009.

Ibiporã, 30 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

### **ERRATA**

Comunicamos aos interessados que o processo administrativo nº 215/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**, ref. **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR**, foi retificado. A errata poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 30 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 169/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020 – PMI**, referente à **aquisição de equipamento e materiais necessários para o aquecimento da piscina e sua manutenção localizada no Centro de Convivência dos Idosos**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **HP CALADO - ME, vencedora dos itens 01, 02 e 03 do lote 01, no valor total de R\$ 28.400,00**. Ibiporã, 30 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 216/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 31 de março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE****Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Exercício de 2020**

ATIVO	NE	2020	2019
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.493.939,55	29.725.609,67
Créditos a Curto Prazo		32.839.115,19	37.249.770,60
Créditos Tributários a Receber	<b>01</b>	3.724.267,76	6.828.684,43
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	<b>02</b>	27.665.480,83	28.894.812,42
Dívida Ativa Não Tributária	<b>03</b>	1.449.366,60	1.526.273,75
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		5.349.285,81	4.167.585,83
Adiantamentos Concedidos		203.014,00	12.514,00
Créditos por Danos ao Patrimônio		2.565,85	5.216,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.194.506,16	3.239.961,96
Dívida Ativa Não Tributária - Demais Créditos		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		949.199,80	909.893,32
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		32.639,70	32.639,70
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>75.714.980,25</b>	<b>71.175.605,80</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		387.519,93	387.519,93
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	<b>04</b>	387.519,93	387.519,93
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		149.458.341,59	138.115.516,94
Bens Móveis	<b>05</b>	39.449.042,77	36.679.974,69
Bens Imóveis	<b>06</b>	110.009.298,82	101.435.542,25
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>149.845.861,52</b>	<b>138.503.036,87</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>225.560.841,77</b>	<b>209.678.642,67</b>





<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>NE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	<b>07</b>	1.856.962,77	2.986.613,12
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	<b>08</b>	1.416.803,18	1.093.795,82
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.690.947,24	2.637.210,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		183.257,85	158.858,53
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	<b>09</b>	2.185.712,07	1.726.039,40
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>7.333.683,11</b>	<b>8.602.517,62</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	<b>10</b>	2.474.667,49	3.200.351,95
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	<b>11</b>	1.754.389,72	1.754.389,72
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>4.229.057,21</b>	<b>4.954.741,67</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		213.998.101,45	196.121.383,38
Resultado do Exercício		17.112.603,93	13.317.850,40
Resultado de Exercício Anteriores		196.885.497,52	182.803.532,98
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>213.998.101,45</b>	<b>196.121.383,38</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>225.560.841,77</b>	<b>209.678.642,67</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

Exercício de 2020

	NE	2020	2019
<b>Ativo (I)</b>			
Ativo Financeiro		42.218.654,88	33.665.877,05
Ativo Permanente		183.342.186,89	176.012.765,62
<b>Total do Ativo</b>		<b>225.560.841,77</b>	<b>209.678.642,67</b>
<b>Passivo (II)</b>			
Passivo Financeiro		13.594.328,99	13.717.373,24
Passivo Permanente		5.670.573,15	6.233.854,48
<b>Total do Passivo</b>		<b>19.264.902,14</b>	<b>19.951.227,72</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>		<b>206.295.939,63</b>	<b>189.727.414,95</b>

**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

Exercício de 2020

	NE	2020	2019
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		1.658.380,74	1.658.380,74
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>1.658.380,74</b>	<b>1.658.380,74</b>



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

Exercício de 2020

	NE	2020	2019
000 - Recursos Ordinários (Livres)		9.170.761,60	3.982.206,40
079 - fundo municipal do meio ambiente		55.738,82	42.999,87
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
101 - Fundeb 60%		6.507,96	9.036,61
1015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		0,00	24.301,89
102 - Fundeb 40%		67.572,27	250.562,64
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		26.770,55	54.488,76
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		62.434,86	29.306,52
107 - Salário-Educação		2.698.856,15	766.251,24
111 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		102.357,88	3.118,39
119 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		10.699,10	10.563,47
122 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		348.468,43	350.190,81
124 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		8.158,58	6.472,08
126 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		14,77	14,69
129 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		279,58	278,21
133 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		32.162,83	87.832,59
134 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		0,00	0,00
137 - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas		964,48	959,75
138 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO		0,00	0,00
139 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Educação		0,00	1.356,80
140 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		143.019,09	0,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		388.237,05	61.656,36
312 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		56.524,78	89.531,90
350 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		429,45	428,83
351 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		549,64	548,83
354 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS480.		369,02	0,00
355 - Enfrentamento ao coronavírus (covid-19) - portaria MS 774.		58.248,80	0,00
356 - Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA: 36000314803202000.		614,80	0,00
357 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) - Resolução SESA 705/20.		707,37	0,00
358 - Enfrentamento ao coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 1.666		26.455,79	0,00
359 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 430/20		11.600,00	0,00
360 - Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) - Portaria MS n. 1.857/20.		110.506,00	0,00
361 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 1.579.		300.000,00	0,00
362 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.222.		51.665,00	0,00
363 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.358.		84.000,00	0,00
364 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.405.		92.960,00	0,00
365 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 2.994.		66.500,00	0,00
366 - Enfrentamento do coronavírus (covid-19) - Portaria MS 3.008.		30.896,00	0,00
367 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.350.		60.435,00	0,00
368 - Enfrentamento do coronavírus (Covid-19) - Portaria MS 3.389.		82.514,00	0,00
3692 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado		49.054,29	177.340,59
370 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde - Processo 25000.2136		230.000,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		183.922,37	187.501,62
4942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		191.882,14	169.159,36
4943 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do Paraná 2019		8.821,16	20.550,45
4944 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar 284200021030120152E890041		49.098,13	200.000,00
495 - Atenção Básica		14.216,67	2.576,57
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		6.714,71	4.682,83
497 - Vigilância em Saúde		25.419,02	42.992,56
498 - Assistência Farmacêutica		3.007,45	9.683,25
499 - Gestão do SUS		13.456,49	13.436,55
500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		47.153,73	162.454,52
501 - Receitas de Alienações de Ativos		261.997,78	620.069,29
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		930.402,84	357.899,31
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.606.242,76	6.069.638,21
509 - Gerenciamento do Trânsito		843.857,47	633.942,69
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		104.649,83	5.906,51





511 - Taxas - Prestação de Serviços	52.757,75	20.306,60
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	119.510,23	68.025,96
515 - FUNREBOM	2.405.366,25	2.004.912,61
518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	156.763,35	188.515,50
5182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado	377.369,52	224.326,30
5183 - Bloco de Invest. na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares 18670013 e 22810014	467.098,21	774.110,51
556 - Transferências Lei 9615/98 - Recursos Lei Pelé	525,08	524,41
601 - Operações de Crédito Internas	8.074,91	8.059,10
720 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	23.101,07	23.101,07
724 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	9.405,05	9.391,15
738 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FMAS PPAS IV	0,00	20.195,09
764 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	21.157,01	21.157,01
794 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	841,91	841,91
795 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.644,67	4.644,67
799 - Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua	66.078,59	94.718,40
800 - Transferências de Outros Programas - Acolhimento de Morador de Rua	249.877,03	182.128,54
803 - FIA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	521,06	518,51
804 - Programa Crescer em Família FIA Estadual	271,82	270,49
805 - PROGRAMA FIA ENFRENTVIOL	7.621,62	7.584,20
806 - PROGRAMA FIA CRESCER ACFAM	454,52	452,28
807 - PROGRAMA FIA LIB CIDADANA 30721-1	16.215,71	18.479,77
808 - PROGRAMA FEAS ADESPON FPR 30687-8	1.790,89	1.782,10
809 - PROGRAMA FEAS BEN EVENT 30726-2	5.702,00	5.674,01
816 - FEAS VEÍCULO ADAPTADO FMAS	27.843,93	27.071,14
817 - FIA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	816,90	81.655,11
818 - FIA - CONSELHO TUTELAR - AQ MÓVEIS NOVA SEDE	51.124,01	50.873,03
819 - PROGRAMA RECICLO PARANÁ - INSTITUTO DAS ÁGUAS	0,00	292.989,31
820 - FIA APRENDIZAGEM	230,45	50.783,00
821 - Reforma e Revitalização de Espaço Desportivo - Complexo Carecão	0,00	2.033,58
823 - Cofinanciamento estadual fundo a fundo - Incentivo pessoa idosa - FIPAR	54.225,27	60.625,82
824 - Convênio para aquisição de Eq. Perm. e Mat. Cons. para Padaria Comunitária	47.580,62	0,00
825 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CRAS.	50.183,37	100.031,97
826 - Deliberação 67/2019 - CEAS/PR - Incentivo Aprimora CREAS.	89.048,84	100.031,97
827 - Convênio 869410/2018 - Ministério da Cidadania	44.793,98	460.999,40
829 - Construção de dois campos de futebol.	282,39	0,00
830 - Segunda etapa reforma Carecão e quadra Jd. Bom Pastor.	568,86	0,00
831 - Reforma ginásio de esportes Gnan.	138.173,03	0,00
832 - Benefício Eventual COVID-19	68,01	0,00
833 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - MP 938/20	9.130,11	0,00
834 - Ações do COVID para EPI - Portaria n. 369/20.	56.265,73	0,00
835 - Ações do COVID para alimentação - Portaria n. 369/20.	4.625,79	0,00
836 - Ações do COVID para acolhimento - Portaria n. 369/20.	126.906,73	0,00
837 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	127.333,18	0,00
838 - Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso II, art. 5º	4.227,74	0,00
839 - PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.	26.920,33	0,00
840 - Ações de apoio e fortalecimento - Incentivo FIA CMDCA	10.005,22	0,00
841 - Termo de convênio 300/2020 SEAB - Aquisição de trator	128.315,06	0,00
843 - Ações emergenciais destinadas ao setor cultural, conforme Lei 14.017/20 - Lei Aldir Blanc	220.749,09	0,00
880 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	100.591,24	92.278,87
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	317.922,42	233.599,76
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	233.284,38	228.829,53
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	19.975,39	26.931,10
937 - Bloco de Investimentos - SUAS	10.109,08	10.109,08
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>28.624.325,89</b>	<b>19.948.503,81</b>

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

O Balanço Patrimonial relativo ao exercício financeiro de 2020 foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei 4.320/64. Todos os registros contábeis do exercício de 2020 foram executados através de sistema informatizado e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

#### Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Os valores inscritos em créditos tributários a receber são os apresentados por demonstrativos de suporte, emitidos pelo sistema utilizado pela entidade e se referem à IPTU, ITBI, ISS, Taxas pelo Poder de Polícias, Taxas pela Prestação de Serviços e Contribuições de Melhorias, conforme detalhado:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Créditos Tributários a Receber

Tributo	Valor 2020	Valor 2019
IPTU	2.886.223,95	4.236.980,99
ITBI	6.071,65	0,00
ISS	667.198,47	1.467.006,82
TAXAS	122.931,88	723.136,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	39.401,32	28.164,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.440,49	373.395,46
	<b>3.724.267,76</b>	<b>6.828.684,43</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

#### Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes à IPTU, ISS, Taxas pelo Poder de Polícia, Taxas pela Prestação de Serviços e Contribuições de Melhorias, conforme detalhado:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Dívida Ativa Tributária

Tributo	Valor 2020	Valor 2019
IPTU	19.291.974,95	22.157.336,17
ITBI	66.535,81	0,00
ISS	2.361.093,24	1.946.648,47
TAXAS	4.561.807,91	3.642.732,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.053.010,09	1.148.095,78
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	331.058,83	0,00
	<b>27.665.480,83</b>	<b>28.894.812,42</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Os valores inscritos em dívida ativa não tributária foram os apresentados pelo departamento responsável, e se constituem dos saldos referentes à COSIP – Cobrança no carnê de IPTU e demais valores que a Prefeitura Municipal de Ibiporã tem a receber:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Dívida Ativa Não Tributária

Tributo	Valor 2020	Valor 2019
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	1.356.851,16
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	1.449.366,60	169.422,59
	<b>1.449.366,60</b>	<b>1.526.273,75</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

#### Nota 04 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Em atendimento ao Despacho 64/2017 da Procuradoria Geral do Município de Ibiporã, em referência ao Ofício nº 059/2017 – SE, da Câmara Municipal de Ibiporã, procedeu-se a inscrição do valor de R\$ 387.519,63, que foi baixado do Balanço da referida entidade, referente a valores levantados como diferença nos anos de 2013 e 2014, objeto de processo de sindicância, administrativo e mesmo judicial, em virtude de possíveis desvios.

#### Nota 05 – Imobilizado - Bens Móveis

Em relação aos critérios de depreciação para os bens móveis do município, tais como veículos, máquinas e equipamentos em geral, mobiliários entre outros, não foram adotados procedimentos para o exercício de 2020, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Quadro 4. Referente Nota 05 – Imobilizado – Bens Móveis

Contábil	Valor 2020	Valor 2019
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.292.021,22	8.549.543,52
BENS DE INFORMÁTICA	5.338.461,41	4.774.752,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.547.253,80	6.289.286,50
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.543.250,45	2.501.697,55
VEÍCULOS	15.491.166,31	14.363.556,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	236.889,58	201.138,00
	<b>39.449.042,77</b>	<b>36.679.974,69</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

#### Nota 06 – Imobilizado - Bens Imóveis

Os bens imóveis do município, em especial as edificações, também não sofreram modificações no seu valor patrimonial, seja por reavaliações decorrentes de reformas e benfeitorias, como também em função da depreciação, cujo procedimento não foi adotado para o exercício de 2020, estando os mesmos registrados pelo valor de aquisição/incorporação, conforme detalhado:

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

Quadro 5. Referente Nota 06 – Imobilizado – Bens Imóveis

Contábil	Valor 2020	Valor 2019
BENS DE USO ESPECIAL	25.391.733,58	18.798.243,18
BENS DOMINICAIS	47.700.059,92	48.865.219,04
BENS DE USO COMUM DO POVO	36.917.505,32	33.772.080,03
	<b>110.009.298,82</b>	<b>101.435.542,25</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

**Nota 07 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

O item apresenta o saldo das despesas com pessoal e encargos com vencimento no exercício seguinte. Parte do saldo se refere ao valor de parcelamentos (dívidas) de contribuições sociais, que se encerram em 2020, a saber:

Quadro 6. Referente Nota 07 – Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2020	Saldo 2019
1/2015	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA GLOSA COMPENSAÇÃO PREV - PROCESSO DIVIDA ATIVA UNIÃO 90 4 15 000797-97	-	37.040,43
1/2016	INSS	PARCELAMENTO REFERERNET AÇÃO JUDIC 50002420920164047001 - DEBITO AJUIZADO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ORIGEM PREVIDENCIARIA DE 2006 A 2008 E 2013	24.712,76	148.276,56
			<b>24.712,76</b>	<b>185.316,99</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

**Nota 08 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre no exercício seguinte. O valor é a estimativa do principal da dívida a ser amortizado no próximo exercício, acrescido dos juros capitalizados entre o período de abril/2020 a setembro/2020 para os meses em que não houve amortização da dívida em virtude da suspensão da cobrança decorrente da situação emergencial de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), conforme quadro abaixo:

Quadro 7. Referente Nota 08 – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2020	Saldo 2019
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	1.416.803,18	1.093.795,82

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

**Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo**

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, bem como demais obrigações a curto prazo, como subvenções, consórcios, com vencimento no exercício seguinte.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### Nota 10 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

O item apresenta o saldo de dívida oriunda de empréstimo e financiamento, cujo vencimento ocorre após o exercício seguinte. No presente Balanço, o valor se refere ao demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 8. Referente Nota 10 – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2020	Saldo 2019
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	2.474.667,49	3.200.351,95

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

#### Nota 11 – Demais Obrigações a Longo Prazo

O item compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, referente a valores restituíveis, como consignações, depósitos e cauções, etc, com vencimento após o exercício seguinte. No presente Balanço, os valores se referem a precatórios reconhecidos, conforme demonstrado:

Quadro 9. Referente Nota 11 – Demais Obrigações a Longo Prazo.

Dívida	Credor	Nome	Saldo 2020	Saldo 2019
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELANIA POZZI DE CARVALHO 157/90	1.660.091,46	1.660.091,46
23/2013	Dercília de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	94.298,26	94.298,26
			<b>1.754.389,72</b>	<b>1.754.389,72</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

#### Informações Adicionais

Para melhor visualização e entendimento do saldo da dívida, uma vez que os demonstrativos apresentados até o momento estavam segregados por contas contábeis, que correspondem a itens no presente balanço, demonstram-se os saldos totais, ou seja, a soma do circulante e não circulante, o que implica na dívida total do município:

Quadro 10. Informações Adicionais.

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

<b>Dívida</b>	<b>Credor</b>	<b>Nome</b>	<b>Saldo 2020</b>	<b>Saldo 2019</b>
1/2015	INSS	PARCELAMENTO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA GLOSA COMPENSAÇÃO PREV - PROCESSO DIVIDA ATIVA UNIÃO 90 4 15 000797-97	0,00	37.040,43
1/2016	INSS	PARCELAMENTO REFERERNET AÇÃO JUDIC 50002420920164047001 - DEBITO AJUIZADO NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA ORIGEM PREVIDENCIARIA DE 2006 A 2008 E 2013	24.712,76	148.276,56
2/2016	Fomento Paraná	Contrato 3517/2015 referente Operação de Crédito junto a Fomento Paraná	3.891.470,67	4.294.147,77
22/2013	Melânia Pozzi de Carvalho	AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA CONTRA MELANIA POZZI DE CARVALHO 157/90	1.660.091,46	1.660.091,46
23/2013	Dercília de Oliveira	AÇÃO DE INDENIZAÇÃO MOVIDA POR DERCILIA DE OLIVEIRA E OUTROS 377/98	94.298,26	94.298,26
			<b>5.670.573,15</b>	<b>6.233.854,48</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

Pelo demonstrativo, infere-se que a principal dívida atual é com a Fomento Paraná, referente à Operação de Crédito para obras de infraestrutura, mais especificamente a duplicação da Avenida Ibraim Prudente da Silva.

Ibiporã/PR, 26 de março de 2021.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9





Prefeitura Municipal de Ibiporã  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Exercício de 2020

	NE	2020	2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>36.527.477,39</b>	<b>39.997.351,29</b>
Impostos		34.155.925,93	37.618.023,08
Taxas		2.319.302,44	2.363.919,39
Contribuições de Melhoria		52.249,02	15.408,82
<b>Contribuições</b>		<b>4.623.004,35</b>	<b>5.122.665,98</b>
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		4.623.004,35	5.122.665,98
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>516,11</b>	<b>947.590,45</b>
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		516,11	947.590,45
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>655.870,77</b>	<b>1.017.974,52</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		399.177,66	232.051,49
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		256.693,11	785.923,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>131.318.046,65</b>	<b>117.939.289,41</b>
Transferências Intragovernamentais	01	2.445.189,85	2.533.733,83
Transferências Intergovernamentais		128.855.398,42	115.372.145,96
Transferências das Instituições Privadas		0,00	33.404,35
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		17.458,38	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	5,27
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos</b>		<b>8.147,69</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		4.914,99	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		3.232,70	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>702.773,51</b>	<b>1.344.023,61</b>
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		702.773,51	1.344.023,61
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>173.835.836,47</b>	<b>166.368.895,26</b>



	NE	2020	2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>92.852.223,49</b>	<b>85.264.613,29</b>
Remuneração a Pessoal		75.767.775,80	70.344.723,72
Encargos Patronais		13.321.857,74	12.395.037,44
Benefícios a Pessoal		1.457.075,05	1.577.425,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.305.514,90	947.426,67
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>1.110.048,66</b>	<b>1.054.450,66</b>
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		1.109.223,69	1.054.450,66
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		824,97	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>44.067.428,08</b>	<b>49.903.228,27</b>
Uso de Material de Consumo		11.243.219,51	11.900.093,52
Serviços		32.824.208,57	38.003.134,75
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>463.979,71</b>	<b>608.965,96</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		373.960,68	482.816,08
Juros e Encargos de Mora		27.562,21	19.835,95
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		62.456,82	106.313,93
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>15.023.955,89</b>	<b>14.111.775,04</b>
Transferências Intragovernamentais		12.733.986,58	12.083.829,78
Transferências Intergovernamentais		453.227,43	507.415,84
Transferências a Instituições Privadas		1.202.867,83	1.056.355,73
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		633.874,05	464.173,69
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos</b>		<b>892.137,36</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		892.137,36	0,00
<b>Tributárias</b>		<b>2.151.966,71</b>	<b>1.990.893,91</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		56.398,91	35.766,36
Contribuições		2.095.567,80	1.955.127,55
<b>Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>161.492,64</b>	<b>117.117,73</b>
Premiações		0,00	71.916,26
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	19.216,95
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		161.492,64	25.984,52
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>156.723.232,54</b>	<b>153.051.044,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>		<b>17.112.603,93</b>	<b>13.317.850,40</b>

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2020**

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 – Transferências Intragovernamentais** - Referem-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

Ibiporã/PR, 26 de março de 2021.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Ibiporã  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>		<b>162.199.760,00</b>	<b>176.951.968,05</b>	<b>172.327.327,94</b>	<b>-4.624.640,11</b>
Receita Tributária		39.008.568,00	40.522.368,00	40.246.772,96	-275.595,04
Receita de Contribuições		3.648.392,00	3.648.392,00	4.969.451,42	1.321.059,42
Receita Patrimonial		959.535,00	1.015.768,61	266.207,32	-749.561,29
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	22,42	22,42
Transferências Correntes		117.875.065,00	130.963.639,44	126.211.019,51	-4.752.619,93
Outras Receitas Correntes		708.200,00	801.800,00	633.854,31	-167.945,69
<b>Receitas de Capital (II)</b>		<b>240,00</b>	<b>3.783.893,29</b>	<b>4.253.908,91</b>	<b>470.015,62</b>
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	1.344.700,00	1.592.071,62	247.371,62
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		240,00	2.439.193,29	2.661.837,29	222.644,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>		<b>162.200.000,00</b>	<b>180.735.861,34</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>-4.154.624,49</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>		<b>162.200.000,00</b>	<b>180.735.861,34</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>-4.154.624,49</b>
<b>Deficit (VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>5.273.300,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-5.273.300,35</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>162.200.000,00</b>	<b>186.009.161,69</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>-9.427.924,84</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		<b>0,00</b>	<b>11.772.612,35</b>	<b>11.772.612,35</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	<b>01</b>	0,00	11.772.612,35	11.772.612,35	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiporã  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício de 2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>		<b>148.207.838,00</b>	<b>168.358.554,26</b>	<b>151.478.480,60</b>	<b>146.570.957,99</b>	<b>143.167.389,94</b>	<b>16.880.073,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais		87.122.871,00	98.557.536,00	91.811.602,28	91.784.304,23	89.958.036,58	6.745.933,72
Juros e Encargos da Dívida		1.050.020,00	700.920,00	225.157,50	225.157,50	225.157,50	475.762,50
Outras Despesas Correntes		60.034.947,00	69.100.098,26	59.441.720,82	54.561.496,26	52.984.195,86	9.658.377,44
<b>Despesas de Capital (IX)</b>		<b>6.681.850,00</b>	<b>16.839.607,43</b>	<b>13.268.593,07</b>	<b>10.730.189,82</b>	<b>10.510.255,65</b>	<b>3.571.014,36</b>
Investimentos		5.431.830,00	15.674.587,43	12.552.530,73	10.014.127,48	9.794.193,31	3.122.056,70
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		1.250.020,00	1.165.020,00	716.062,34	716.062,34	716.062,34	448.957,66
<b>Reserva de Contingência (X)</b>		<b>811.000,00</b>	<b>811.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>811.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>155.700.688,00</b>	<b>186.009.161,69</b>	<b>164.747.073,67</b>	<b>157.301.147,81</b>	<b>153.677.645,59</b>	<b>21.262.088,02</b>
<b>Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>155.700.688,00</b>	<b>186.009.161,69</b>	<b>164.747.073,67</b>	<b>157.301.147,81</b>	<b>153.677.645,59</b>	<b>21.262.088,02</b>
<b>Superavit (XIV)</b>	02	<b>6.499.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.834.163,18</b>	<b>19.280.089,04</b>	<b>22.903.591,26</b>	<b>-11.834.163,18</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>162.200.000,00</b>	<b>186.009.161,69</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>176.581.236,85</b>	<b>9.427.924,84</b>
<b>Reserva do RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Ibiporã

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício de 2020

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>44.640,66</b>	<b>3.357.275,10</b>	<b>2.509.770,15</b>	<b>2.507.504,12</b>	<b>682.448,07</b>	<b>211.963,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.781,60	1.781,60	1.781,60	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.640,66	3.355.493,50	2.507.988,55	2.505.722,52	682.448,07	211.963,57
<b>Despesas de Capital</b>	<b>397.714,48</b>	<b>2.594.338,19</b>	<b>2.803.652,78</b>	<b>2.794.610,33</b>	<b>141.861,47</b>	<b>55.580,87</b>
Investimentos	397.714,48	2.594.338,19	2.803.652,78	2.794.610,33	141.861,47	55.580,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>	<b>442.355,14</b>	<b>5.951.613,29</b>	<b>5.313.422,93</b>	<b>824.309,54</b>	<b>267.544,44</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício de 2020

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>38.224,03</b>	<b>5.239.834,84</b>	<b>5.238.929,11</b>	<b>33.803,78</b>	<b>5.325,98</b>
Pessoal e Encargos Sociais	8.884,06	987.768,76	987.774,79	8.878,03	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.339,97	4.252.066,08	4.251.154,32	24.925,75	5.325,98
<b>Despesas de Capital</b>	<b>292.677,58</b>	<b>36.761,85</b>	<b>247.902,24</b>	<b>13.412,57</b>	<b>68.124,62</b>
Investimentos	292.677,58	36.761,85	247.902,24	13.412,57	68.124,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>330.901,61</b>	<b>5.276.596,69</b>	<b>5.486.831,35</b>	<b>47.216,35</b>	<b>73.450,60</b>

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2020

O regime adotado para a receita orçamentária é o regime de caixa, ou seja, a receita é registrada quando há o ingresso financeiro. O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 - Superávit Financeiro** – Créditos adicionais abertos em 2020, conforme quadro:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Créditos Adicionais

Tipo crédito	Valor
Superávit Financeiro	11.772.612,35
Anulação de Dotações	26.577.010,50
Excesso de Arrecadação	18.535.861,34
<b>Total</b>	<b>56.885.484,19</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

A partir dos valores apresentados, pode-se resumir a atualização da dotação, como segue:

Quadro 2. Referente Nota 01 – Créditos Adicionais

Tipo	Valor
Dotação Inicial (I)	155.700.688,00
Créditos Adicionais (II)	30.308.473,69
Superávit Financeiro	11.772.612,35
Excesso de Arrecadação	18.535.861,34
Dotação Atualizada (III) = (I + II)	186.009.161,69

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

Naturalmente que as alterações decorrentes de anulações não alteram o valor global da despesa, porque uma vez que a dotação é suplementada em uma conta de despesa, ela é cancelada de outra, mantendo assim o valor original dotado.

**Nota 02 - Resultado Orçamentário** – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 3. Referente Nota 02 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
176.581.236,85	164.747.073,67	11.834.163,18

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

**Nota 03 - Restos a Pagar Não Processados** – Os restos a pagar não processados liquidados no exercício de 2020 e não pagos serão transferidos para a categoria restos a pagar processados para o exercício de 2021.

**Informações adicionais:** Para maior esclarecimento, apresenta-se o detalhamento da despesa intra-orçamentária:

Quadro 4. Referente Informações adicionais

Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Contribuições Previdenciárias RPPS/Ativos (I)	10.909.622,49	10.909.622,49	10.036.143,76
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.258.929,74	6.258.929,74	6.258.929,74
<b>Total despesa intra-orçamentária (III) = (I + II)</b>	<b>17.168.552,23</b>	<b>17.168.552,23</b>	<b>16.295.073,50</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

Ibiporã/PR, 26 de março de 2021.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Exercício de 2020

<b>INGRESSOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>176.581.236,85</b>	<b>162.032.887,89</b>
<b>Ordinária</b>		<b>110.504.766,41</b>	<b>109.231.486,02</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>66.076.470,44</b>	<b>52.801.401,87</b>
Transferências do FUNDEB		26.672.887,40	25.769.913,23
Transferências Voluntárias		1.842.080,12	2.298.604,07
Alienação de Bens		1.601.886,03	1.708.238,62
Operações de Crédito		15,81	101,32
Transferências de Programas		16.625.461,47	10.540.703,23
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		1.907.205,22	1.729.572,95
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		8.145.387,57	622,19
Cessão Onerosa - Pré-Sal		0,00	1.774.120,36
Outras Origens		9.281.546,82	8.979.525,90
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>01</b>	<b>2.445.189,85</b>	<b>2.533.733,83</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>33.599.764,87</b>	<b>31.801.561,66</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.623.502,22	5.276.596,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		7.445.925,86	5.951.613,29
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	<b>02</b>	22.530.336,79	20.573.351,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>33.665.877,05</b>	<b>29.835.356,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		29.725.609,67	26.762.046,93
Realizável		3.940.267,38	3.073.309,58
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>246.292.068,62</b>	<b>226.203.539,89</b>





**Prefeitura Municipal de Ibiporã**  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Exercício de 2020**

<b>DISPÊNDIOS</b>			
	<b>NE</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>164.747.073,67</b>	<b>157.783.851,53</b>
<b>Ordinária</b>		<b>101.122.842,54</b>	<b>105.617.388,59</b>
<b>Vinculadas</b>		<b>63.624.231,13</b>	<b>52.166.462,94</b>
Transferências do FUNDEB		26.874.260,77	25.519.586,02
Transferências Voluntárias		2.088.074,61	2.716.654,75
Alienação de Bens		1.959.957,54	1.353.819,23
Operações de Crédito		0,00	0,00
Transferências de Programas		15.727.091,19	11.530.705,78
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		2.233.436,59	753.428,86
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		8.133.386,52	33.930,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal		24.301,89	1.749.818,47
Outras Origens		6.583.722,02	8.508.519,83
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>03</b>	<b>6.475.056,84</b>	<b>6.301.421,12</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>32.851.283,23</b>	<b>28.452.390,19</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		5.486.831,35	3.102.252,38
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		5.302.114,45	4.816.515,60
Realizável Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin		0,00	0,00
Valores Restituíveis	<b>04</b>	22.062.337,43	20.533.622,21
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>42.218.654,88</b>	<b>33.665.877,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		37.493.939,55	29.725.609,67
Realizável		4.724.715,33	3.940.267,38
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>246.292.068,62</b>	<b>226.203.539,89</b>

**Julian Jones Cabral**  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

#### Assunto: NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO 2.020

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O presente balanço não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão seus respectivos balanços.

**Nota 01 - Transferências Financeiras Recebidas** – Refere-se aos valores devolvidos pela Câmara Municipal de Ibiporã, saldo de duodécimo não utilizado.

**Nota 02 - Valores Restituíveis** – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

**Nota 03 - Transferências Financeiras Concedidas** – Refere-se aos valores repassados às entidades sem execução orçamentária, conforme quadro:

Quadro 1. Referente Nota 03 – Transferências Financeiras Concedidas

Entidade	Valor 2020	Valor 2019
Câmara Municipal de Ibiporã	6.231.312,00	6.067.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	243.744,84	234.421,12
<b>Total transferências concedidas</b>	<b>6.475.056,84</b>	<b>6.301.421,12</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020.

**Nota 04 - Valores Restituíveis** – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

Ibiporã/PR, 26 de março de 2.021.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Exercício de 2020

	NE	2020	2019
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>201.603.066,64</b>	<b>185.881.615,13</b>
Receita Tributária		40.246.772,96	37.205.816,85
Receita de Contribuições		4.969.451,42	4.837.007,08
Receita Patrimonial		266.207,32	46.416,63
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		22,42	928.031,80
Remuneração das Disponibilidades		0,00	785.923,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias		629.504,50	1.138.539,77
Transferências recebidas		128.872.856,80	115.405.555,58
Outros ingressos das operações	<b>01</b>	26.618.251,22	25.534.324,39
<b>Desembolsos</b>		<b>-181.886.210,13</b>	<b>-174.148.487,92</b>
Pessoal e demais despesas		-125.892.858,41	-123.888.086,58
Juros e encargos da dívida		-225.157,50	-501.238,98
Transferências concedidas		-24.803.627,42	-19.629.922,35
Outros desembolsos das operações	<b>02</b>	-30.964.566,80	-30.129.240,01
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>19.716.856,51</b>	<b>11.733.127,21</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>1.596.421,43</b>	<b>1.685.597,15</b>
Alienação de bens		1.596.421,43	1.685.597,15
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>-12.828.885,72</b>	<b>-9.300.543,40</b>
Aquisição de ativo não circulante		-12.523.676,69	-9.300.543,40
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		-305.209,03	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>-11.232.464,29</b>	<b>-7.614.946,25</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>-716.062,34</b>	<b>-1.154.618,22</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		-716.062,34	-1.154.618,22
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>		<b>-716.062,34</b>	<b>-1.154.618,22</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>7.768.329,88</b>	<b>2.963.562,74</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		29.725.609,67	26.762.046,93
Caixa e Equivalente de caixa final		37.493.939,55	29.725.609,67





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**  
**Exercício de 2020**

	NE	2020	2019
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		102.196.015,45	89.645.037,03
da União		58.599.274,97	47.283.542,83
de Estados e Distrito Federal		43.596.740,48	42.361.494,20
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		26.676.841,35	25.760.518,55
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>		<b>128.872.856,80</b>	<b>115.405.555,58</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		-4.714.896,49	-4.495.430,86
a União		0,00	-83.727,05
a Estados e Distrito Federal		-65.603,29	-96.494,16
a Municípios		-387.624,14	-327.194,63
a Consórcios Públicos		-4.261.669,06	-3.988.015,02
Intragovernamentais	<b>03</b>	-18.822.470,65	-14.080.528,21
Outras transferências concedidas		-1.266.260,28	-1.053.963,28
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>-24.803.627,42</b>	<b>-19.629.922,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**  
Exercício de 2020

	NE	2020	2019
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		-14.763.877,18	-14.192.521,09
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		-138.142,41	-153.516,87
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		-6.976.609,51	-6.177.425,66
Previdência Social		-1.530,85	-29.446,59
Saúde		-42.983.629,83	-39.193.088,43
Trabalho		-1.590.725,74	-1.818.601,76
Educação		-35.074.274,83	-37.615.320,33
Cultura		-2.764.413,77	-2.765.041,54
Direitos da Cidadania		-1.371,00	-67,84
Urbanismo		-15.107.697,37	-16.010.766,18
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		-112.413,79	-192.893,07
Ciência e Tecnologia		-386.325,95	-358.207,09
Agricultura		-1.184.830,99	-1.003.486,89
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		-384.973,69	-239.606,32
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		-1.631.812,91	-1.985.766,90
Encargos Especiais		-2.790.228,59	-2.152.330,02
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>-125.892.858,41</b>	<b>-123.888.086,58</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR**  
**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**  
Exercício de 2020

	NE	2020	2019
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		-225.157,50	-501.238,98
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>-225.157,50</b>	<b>-501.238,98</b>

**Julian Jones Cabral**  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### Estado do Paraná

Assunto: **NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2.020**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A presente demonstração não é consolidado, refletindo apenas as informações da Prefeitura Municipal de Ibiporã, uma vez que as outras entidades integrantes da administração municipal publicarão suas respectivas demonstrações. A presente demonstração foi elaborada conforme orientações constantes na Instrução de Procedimentos Contábeis 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa atualizada em “Janeiro de 2020”, disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Nota 01 - Outros ingressos das operações** – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Outros ingressos das operações

Origem	2020	2019
Transferência financeira Câmara Municipal de Ibiporã	2.445.189,85	2.533.733,83
Valores Restituíveis - consignações retidas	22.530.336,79	20.573.351,68
Realizável - Baixa	1.642.724,58	2.427.238,88
<b>Total</b>	<b>26.618.251,22</b>	<b>25.534.324,39</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

**Nota 02 - Outros desembolsos das operações** – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Outros desembolsos das operações

Destino	2020	2019
Transferências Financeiras Concedidas (I)	6.475.056,84	6.301.421,12
Câmara Municipal de Ibiporã	6.231.312,00	6.067.000,00
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	0,00
Instituto de Previdência de Ibiporã	243.744,84	234.421,12
Valores Restituíveis - retenções pagas (II)	22.062.337,43	20.533.622,21
Realizável - Inscrição (III)	2.427.172,53	3.294.196,68
Transferência repasse convênio pessoal (3.1.5.0) (IV)	0,00	0,00
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>30.964.566,80</b>	<b>30.129.240,01</b>

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2020

**Nota 03 - Transferências Concedidas - Intragovernamentais** – Refere-se aos gastos patronais pagos, compreendendo tanto a contribuição patronal sobre a folha de pagamento quanto à despesa para cobertura de déficit atuarial.

Ibiporã/PR, 26 de março de 2.021.

Julian Jones Cabral  
Contador  
CRC PR nº. 064250/O-9

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
IBIPORÃ – PARANÁ

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

**PROC. ADM. Nº. 072/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020 - PMI – CONTRATO Nº. 400/2020.**

**OBJETO:** reforma e adaptação de sala comercial do Terminal Rodoviário do Município, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 003/2020 - PMI e a Proposta.

**O presente termo objetiva:**

- A SUSPENSÃO temporária do Contrato nº 400/2020 por 90 (noventa) dias, a partir de 31/03/2021 a 30/06/2021.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 30 de Março de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### MANDADO DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2021, designado pela Portaria nº. 258/2021 de 17/03/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19/03/2021, do Senhor Prefeito Municipal JOSÉ MARIA FERREIRA, em face da servidora “E.Y.” matrícula 3990.1, em razão do não retorno ao trabalho após esgotamento do prazo da licença prevista no caput artigo 126 da Lei nº 2236/2008, conduta supostamente incidente na regra do artigo 231, inciso VIII da mesma Lei.

Fica desde logo intimada, por Edital, para acompanhar, na condição de indiciada, todos os termos do presente Processo Administrativo Disciplinar, podendo Vossa Senhoria fazer-se representar por advogado, e requerer cópias de documentos de seu interesse, cuja extração desde já autorizo.

Ibiporã, 30 de Março de 2021.

**ANGELA GARCIA**

Presidente da CPAD Nº 001/2021

Mat. nº 2590

### PORTARIA Nº 282, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar **interina e com ônus** a partir de 1º de março de 2021 a servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 2402.1, para responder pela Função de Confiança como **Chefe de Divisão**, na Divisão de Treinamento e Valorização de Pessoal no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de Licença à Gestante (Maternidade) da servidora ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602.1.

**Art.2º** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

**Art. 3º** Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

**Art.4º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 286, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, em atendimento a decisão liminar concedida na ADPF nº. 6327 do STF e Protocolo sob o no 4819/2020 – 01/06/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** à servidora IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI, matrícula 2620.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Cozinheira, **120 (cento e vinte) dias**, a Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 09 de dezembro de 2020 com término em 07 de abril de 2021.

**Art. 2º** **PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias** a Licença à Gestante (Maternidade), concedida para a servidora acima citada, a partir de 08 de abril de 2021 com término em 06 de junho de 2021.

**Art. 3º** **CONCEDER** a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 07 de junho de 2021, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

**Art.4º** Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 373, de 02 de junho de 2020.**

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas  
Interino

### PORTARIA Nº 287, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento a decisão liminar concedida na ADPF nº. 6327 do STF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **TORNAR SEM EFEITO** o período de férias regulamentares em descanso referente há 15 dias programado de 11 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2021, concedida por meio da Portaria nº. 110 de 29 de janeiro de 2021, para a IRACEMA CRISPIM VITORINO



MORI, matrícula 2620.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Cozinheira.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANA APA. BORGES DA SILVA**

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

**JUAREZ AFONSO IGNACIO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Interino

**IBIPREV**

**PORTARIA Nº 018, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR PÚBLICO o quadro de servidores Aposentados e Pensionistas, que recebem pelo Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Anexo I – Quadro de Servidores Aposentados**

Quantidade	Matrícula	Nome
1	2841	ABEL LEMES BUENO
2	7041	ADAO DIAS MOURA
3	2281	ADELINO DE BARROS
4	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
5	5331	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS
6	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
7	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
8	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
9	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
10	4021	AIRTON ALBA MARQUES
11	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
12	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE
13	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
14	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
15	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
16	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
17	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
18	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO

19	3141	ANA DA SILVA SANTOS
20	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
21	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
22	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO
23	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA MOREIRA
24	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
25	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
26	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
27	3041	ANTENOR MIRANDA
28	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
29	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
30	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
31	5141	ANTONIO ANICETO DOS SANTOS
32	1291	ANTONIO BETTETTE
33	3731	ANTONIO BIRELO
34	3161	ANTONIO CAMILO DE MORAIS
35	6021	ANTONIO DE MARTINI
36	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
37	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
38	5651	ANTONIO PINHEIRO
39	3811	ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
40	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
41	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
42	2311	ANTONIO VOLPONI
43	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
44	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
45	5691	APARECIDA GALDINO VELO
46	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
47	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
48	4371	APARECIDO DE MELO
49	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
50	5301	ARISTIDES GRANA
51	731	ARMELINDA MENDES COLOGNESI
52	2771	ARMIDES ZANCHIN
53	4351	ARNALDO GONCALVES
54	3381	AZELIA SANTOS
55	1971	BATISTA AMARO FERREIRA
56	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
57	6861	BENEDITO BATISTA
58	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
59	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
60	191	CARLOTA HELENA VICENTINI



61	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
62	421	CECILIA DE SOUZA
63	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
64	6221	CECILIO JOSE CORREA
65	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
66	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
67	6321	CELIO ROBERTO PELISSON
68	3101	CELITA DA SILVA
69	1171	CELSO DE BARROS
70	4381	CELSO DE OLIVEIRA
71	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
72	2981	CICERO CARLOS DA SILVA
73	6131	CICERO DA SILVA
74	5531	CILENE SILVA LIMA
75	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA
76	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
77	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
78	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
79	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
80	1141	CLAUDIO BUZETI
81	5131	CLAUDIO LAURO
82	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
83	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
84	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
85	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
86	6241	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES
87	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
88	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
89	3281	CONCEICAO DIAS
90	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
91	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
92	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
93	3201	DALVA FIORI
94	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
95	4491	DARCY DA SILVA
96	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
97	6751	DELCIDES ANGELO CRISTANI
98	2011	DERSO LEAL
99	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
100	4851	DILCE PAULETTI TONON
101	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
102	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI

103	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
104	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
105	1681	DIRCE GUEDES
106	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
107	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
108	5481	DIRCEU RIO BRANCO
109	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
110	1771	DIVA BERNARDINO
111	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
112	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
113	2121	DOMINGOS GERALDO
114	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
115	2451	DOUGLAS DARTAGNAN TORRES AMORIM
116	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA
117	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
118	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
119	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
120	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
121	5541	EDINO STEFANO
122	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
123	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
124	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
125	6681	EDNA ANDRADE FENTI
126	1711	EDNA APARECIDA SANZOVO
127	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
128	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
129	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
130	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
131	5931	ELCIO JOSE KELLER
132	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
133	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
134	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
135	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
136	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
137	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
138	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
139	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON
140	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
141	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
142	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
143	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
144	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO





145	2181	EUNICE BARROTT DO CARMO
146	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
147	5001	EUNICE LAVRATTI
148	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
149	5661	EVA GOMES FERREIRA
150	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
151	1281	EVANIR GOMES MACHADO
152	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
153	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
154	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
155	2581	FLORIANO FRANCISCO DE MELO
156	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA
157	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
158	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS
159	1961	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
160	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
161	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
162	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
163	221	GENI BURIN
164	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
165	4811	GENY BIANCO BETIATI
166	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
167	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
168	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
169	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
170	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
171	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
172	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
173	2801	GERSI HONORIO DA SILVA VASCONCELOS
174	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
175	2061	GISLEINE CACIONE RIBEIRO DO PRADO
176	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
177	751	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
178	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA
179	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
180	7301	INES APARECIDA FERREIRA
181	4711	INES MARQUES BOTELHO
182	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
183	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
184	2491	IRACY VAZZI
185	1801	IRANI VAZE
186	6771	IRENE ALVES

187	3971	IRENE GREGUI MELO
188	3701	IRMA MURARI DA SILVA
189	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
190	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
191	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
192	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
193	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
194	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
195	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
196	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
197	4171	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
198	6671	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
199	231	IVONE APARECIDA CARNEIRO SALINET DA SILV
200	3191	IVONE GARCIA CARVALHO
201	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
202	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
203	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
204	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
205	3431	JACI DE MATTOS
206	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
207	5951	JAIR MONTEIRO
208	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
209	2661	JANISA LESSA DE LIMA
210	1241	JERSON DE MELLO
211	4511	JOANA SOLANGE SOLER
212	5601	JOAO ALVES DOS REIS
213	5241	JOAO APARECIDO CAMPOS
214	4721	JOAO APARECIDO GALBIATI
215	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
216	1661	JOAO BISPO DE SOUZA
217	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
218	2961	JOAO GONSALO JOAQUIM FRANCISCO
219	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
220	4611	JOAO MARIA ALVES
221	1851	JOAO PAULINO CASU
222	1701	JOAO SILVERIO PEREIRA
223	1721	JOAO VIEIRA BUENO
224	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
225	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO
226	3451	JONAS DAVID
227	1611	JORGE DO CARMO
228	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



229	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
230	1151	JOSE BAPTISTA DA SILVA
231	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
232	2111	JOSE CARLOS PARREIRA
233	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
234	1531	JOSE CORCOVIA
235	5111	JOSE ERLINDO PIRES
236	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
237	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
238	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
239	11	JOSE VIEIRA
240	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
241	6391	JOSE WALTER DIAS
242	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
243	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
244	3541	JOVECINA DE SOUZA
245	2341	JULIA JOAQUIM QUEIROZ
246	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
247	3271	JULINHO DE OLIVEIRA
248	271	JURACI CASAGRANDE PIGARRO
249	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
250	6701	JURACI MONTILHA
251	1821	JURANDIR SANTOS BARDUCO
252	3831	KATIA SILENE BENEDITO
253	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
254	281	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA
255	4201	LAZARO CANDIDO DA SILVEIRA
256	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
257	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
258	4311	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES
259	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
260	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
261	6691	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO
262	1631	LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA
263	5941	LINDAURA DA SILVA
264	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
265	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
266	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
267	7391	LOURDES MARCELINO
268	1131	LOURDES MARIA BRITES
269	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
270	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS

271	4561	LUCIA HELENA ABELHA
272	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
273	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
274	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
275	4001	LUIZ STOCO
276	691	LUIZA SARABIA
277	6971	LUZIA APARECIDA DO CARMO
278	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
279	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
280	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
281	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
282	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
283	1361	LUZIA SPAULONCI
284	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
285	2791	MACABEU ALEXANDRE DA SILVA
286	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
287	2301	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS
288	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
289	4921	MANUELA SERRA
290	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
291	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAR
292	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
293	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
294	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
295	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
296	3461	MARIA AMELIA ECCARD
297	5731	MARIA AP DE ALMEIDA PINHEIRO
298	6461	MARIA APARECIDA ALVES
299	2751	MARIA APARECIDA ARDUIM GARDIN
300	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
301	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
302	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
303	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
304	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
305	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
306	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA
307	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA
308	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
309	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
310	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA



311	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA
312	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
313	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
314	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
315	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
316	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
317	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
318	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
319	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
320	4481	MARIA DAS GRACAS RAMOS
321	921	MARIA DAS NEVES SANTOS
322	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPRESBOM
323	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
324	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
325	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS
326	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
327	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
328	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
329	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
330	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
331	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
332	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO
333	4251	MARIA DOURADO PEDRO
334	5061	MARIA DOURADO PEDRO
335	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
336	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
337	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
338	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
339	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
340	7321	MARIA GOMES GRANADO
341	2761	MARIA GONCALVES CORDEIRO
342	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
343	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
344	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
345	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
346	7331	MARIA INES SARABIA
347	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
348	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
349	4971	MARIA IZABEL BRUNELLI
350	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
351	4231	MARIA JOSE CAMARGO

352	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO
353	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
354	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
355	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
356	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
357	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
358	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
359	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
360	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
361	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
362	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
363	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS
364	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
365	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
366	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
367	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
368	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
369	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
370	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
371	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI E OUTROS
372	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
373	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
374	5181	MARISA MARTA PALLASI
375	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
376	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
377	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
378	2421	MARLENE SEMPRESBOM MASSABKI
379	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
380	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
381	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
382	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
383	2781	MARLY FERRARI
384	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
385	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
386	6841	MARY LEAL FERREIRA
387	7031	MARY LEAL FERREIRA
388	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
389	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
390	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
391	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
392	2941	MILTON PAULETI
393	4621	MOASYR ANTONIO MESSAGGI
394	5891	NAIR CLETO DE SOUZA





395	1751	NAIR FARIA DA SILVA CORREA
396	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES
397	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
398	761	NEIDE DE PAULA
399	331	NELICE CARVALHO MARQUES
400	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
401	4661	NELSON DUARTE
402	2521	NELSON PEREIRA
403	2431	NELSON VICENTINI
404	2411	NELSON VOLPONI
405	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR
406	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
407	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
408	5991	NEUZA MARIA BATINI
409	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
410	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER
411	4211	NILDA PRADO DA LUZ
412	6061	NILDO RUIZ
413	7141	NILSON ALVES DE OLIVEIRA
414	341	NILVA GUILHERME BARTHOLO
415	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
416	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
417	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
418	4461	ODAIR BATISTA
419	661	ONOFRE FRANCISCO DE LIMA
420	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
421	5921	OSMAR DE JESUS
422	2911	OSMAR PEREIRA
423	4731	OSVALDO AGOSTINETI
424	2861	OSWALDO DE SOUZA ARAUJO
425	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
426	5551	PAULO DE OLIVEIRA
427	5961	PAULO GREGATI
428	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
429	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
430	6421	PEDRO GEREMIAS
431	5091	PEDRO GOMES ALVES
432	3691	PEDRO LEMES
433	3661	PEDRO LOURENCINI
434	5421	RAIMUNDO PAULO
435	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
436	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
437	3821	RITA DA COSTA KAIBARA

438	6011	ROBERTO FERMINO DA SILVA
439	3491	ROQUE BATISTA
440	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
441	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
442	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
443	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
444	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
445	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
446	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
447	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO
448	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
449	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
450	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
451	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
452	7221	ROZANA ATIGURO
453	7231	ROZANA ATIGURO
454	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
455	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
456	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA
457	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO
458	4281	SANTIN ROCCO
459	4031	SANTINILA PORFIRO SILVA
460	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
461	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
462	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
463	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
464	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
465	3031	SEBASTIAO SEVERINO
466	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
467	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
468	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
469	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
470	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
471	531	SIMAO ROQUE DE OLIVEIRA
472	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
473	6641	SINDINHA CARDOSO
474	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
475	771	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI
476	5751	SIRLENE GIROTTO DA SILVA
477	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
478	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA



479	4191	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO
480	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
481	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
482	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
483	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
484	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
485	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA
486	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
487	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
488	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
489	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA
490	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
491	3011	TEREZA PADUAN
492	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
493	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
494	3901	TEREZINHA DE LUCA
495	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
496	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
497	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
498	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
499	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
500	901	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS
501	2101	VALDETES RAQUEL
502	5681	VALDETES RAQUEL
503	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
504	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
505	431	VANDA DAVANSO GNANN
506	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
507	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
508	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
509	381	VERA LUCIA DE MELLO
510	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
511	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
512	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
513	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO
514	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MO
515	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA
516	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
517	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
518	2261	VITOR CEZARIO
519	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
520	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO

521	5311	WALDIR DE RUZA
522	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
523	6481	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES
524	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
525	7381	ZACARIAS CAMPACHI
526	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI

### Anexo II – Quadro de Pensionistas

Quantidade	Matrícula	Nome
1	2841	ABEL LEMES BUENO
2	7041	ADAO DIAS MOURA
3	2281	ADELINO DE BARROS
4	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
5	5331	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS
6	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
7	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
8	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
9	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
10	4021	AIRTON ALBA MARQUES
11	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
12	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE
13	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
14	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
15	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
16	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
17	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
18	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO
19	3141	ANA DA SILVA SANTOS
20	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
21	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
22	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO
23	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA MOREIRA
24	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
25	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
26	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
27	3041	ANTENOR MIRANDA
28	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
29	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
30	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
31	5141	ANTONIO ANICETO DOS SANTOS
32	1291	ANTONIO BETTETTE



33	3731	ANTONIO BIRELO
34	3161	ANTONIO CAMILO DE MORAIS
35	6021	ANTONIO DE MARTINI
36	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
37	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
38	5651	ANTONIO PINHEIRO
39	3811	ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
40	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
41	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
42	2311	ANTONIO VOLPONI
43	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
44	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
45	5691	APARECIDA GALDINO VELO
46	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
47	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
48	4371	APARECIDO DE MELO
49	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
50	5301	ARISTIDES GRANA
51	731	ARMELINDA MENDES COLOGNESI
52	2771	ARMIDES ZANCHIN
53	4351	ARNALDO GONCALVES
54	3381	AZELIA SANTOS
55	1971	BATISTA AMARO FERREIRA
56	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
57	6861	BENEDITO BATISTA
58	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
59	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
60	191	CARLOTA HELENA VICENTINI
61	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
62	421	CECILIA DE SOUZA
63	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
64	6221	CECILIO JOSE CORREA
65	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
66	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
67	6321	CELIO ROBERTO PELISSON
68	3101	CELITA DA SILVA
69	1171	CELSO DE BARROS
70	4381	CELSO DE OLIVEIRA
71	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
72	2981	CICERO CARLOS DA SILVA
73	6131	CICERO DA SILVA
74	5531	CILENE SILVA LIMA

75	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA
76	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
77	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
78	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
79	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
80	1141	CLAUDIO BUZETI
81	5131	CLAUDIO LAURO
82	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
83	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
84	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
85	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
86	6241	CLEMIRES PRZYBYSZ NUNES
87	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
88	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
89	3281	CONCEICAO DIAS
90	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
91	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
92	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
93	3201	DALVA FIORI
94	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
95	4491	DARCY DA SILVA
96	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
97	6751	DELCIDES ANGELO CRISTANI
98	2011	DERSO LEAL
99	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
100	4851	DILCE PAULETTI TONON
101	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
102	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI
103	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
104	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
105	1681	DIRCE GUEDES
106	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
107	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
108	5481	DIRCEU RIO BRANCO
109	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
110	1771	DIVA BERNARDINO
111	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
112	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
113	2121	DOMINGOS GERALDO
114	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
115	2451	DOUGLAS DARTAGNAN TORRES AMORIM
116	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA





117	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
118	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
119	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
120	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
121	5541	EDINO STEFANO
122	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
123	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
124	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
125	6681	EDNA ANDRADE FENTI
126	1711	EDNA APARECIDA SANZOVO
127	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
128	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
129	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
130	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
131	5931	ELCIO JOSE KELLER
132	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
133	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
134	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
135	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
136	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
137	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
138	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
139	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON
140	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
141	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
142	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
143	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
144	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO
145	2181	EUNICE BAROTTO DO CARMO
146	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
147	5001	EUNICE LAVRATTI
148	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
149	5661	EVA GOMES FERREIRA
150	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
151	1281	EVANIR GOMES MACHADO
152	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
153	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
154	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
155	2581	FLORIANO FRANCISCO DE MELO
156	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA
157	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
158	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS

159	1961	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
160	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
161	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
162	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
163	221	GENI BURIN
164	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
165	4811	GENY BIANCO BETIATI
166	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
167	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
168	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
169	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
170	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
171	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
172	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
173	2801	GERSI HONORIO DA SILVA VASCONCELOS
174	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
175	2061	GISLEINE CACIONE RIBEIRO DO PRADO
176	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
177	751	HELENA JOSE DA SILVA SANTOS
178	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA
179	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
180	7301	INES APARECIDA FERREIRA
181	4711	INES MARQUES BOTELHO
182	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
183	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
184	2491	IRACY VAZZI
185	1801	IRANI VAZE
186	6771	IRENE ALVES
187	3971	IRENE GREGUI MELO
188	3701	IRMA MURARI DA SILVA
189	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
190	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
191	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
192	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
193	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
194	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
195	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
196	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
197	4171	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
198	6671	IVETE PEREIRA SEMPREBOM
199	231	IVONE APARECIDA CARNEIRO SALINET DA SILV
200	3191	IVONE GARCIA CARVALHO



201	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
202	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
203	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
204	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
205	3431	JACI DE MATTOS
206	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
207	5951	JAIR MONTEIRO
208	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
209	2661	JANISA LESSA DE LIMA
210	1241	JERSON DE MELLO
211	4511	JOANA SOLANGE SOLER
212	5601	JOAO ALVES DOS REIS
213	5241	JOAO APARECIDO CAMPOS
214	4721	JOAO APARECIDO GALBIATI
215	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
216	1661	JOAO BISPO DE SOUZA
217	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
218	2961	JOAO GONSALO JOAQUIM FRANCISCO
219	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
220	4611	JOAO MARIA ALVES
221	1851	JOAO PAULINO CASU
222	1701	JOAO SILVERIO PEREIRA
223	1721	JOAO VIEIRA BUENO
224	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
225	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO
226	3451	JONAS DAVID
227	1611	JORGE DO CARMO
228	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES
229	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
230	1151	JOSE BAPTISTA DA SILVA
231	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
232	2111	JOSE CARLOS PARREIRA
233	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
234	1531	JOSE CORCOVIA
235	5111	JOSE ERLINDO PIRES
236	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
237	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
238	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
239	11	JOSE VIEIRA
240	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
241	6391	JOSE WALTER DIAS
242	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES

243	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
244	3541	JOVECINA DE SOUZA
245	2341	JULIA JOAQUIM QUEIROZ
246	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
247	3271	JULINHO DE OLIVEIRA
248	271	JURACI CASAGRANDE PIGARRO
249	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
250	6701	JURACI MONTILHA
251	1821	JURANDIR SANTOS BARDUCCO
252	3831	KATIA SILENE BENEDITO
253	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
254	281	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA
255	4201	LAZARO CANDIDO DA SILVEIRA
256	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
257	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
258	4311	LEILAINE APARECIDA FURLANETO RODRIGUES
259	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
260	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
261	6691	LIDIA DE FATIMA PIEROLI MORETO
262	1631	LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA
263	5941	LINDAURA DA SILVA
264	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
265	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
266	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
267	7391	LOURDES MARCELINO
268	1131	LOURDES MARIA BRITES
269	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
270	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS
271	4561	LUCIA HELENA ABELHA
272	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
273	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
274	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
275	4001	LUIZ STOCO
276	691	LUIZA SARABIA
277	6971	LUZIA APARECIDA DO CARMO
278	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
279	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
280	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
281	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
282	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
283	1361	LUZIA SPAULONCI

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



284	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
285	2791	MACABEU ALEXANDRE DA SILVA
286	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
287	2301	MANOEL FAUSTO DOS SANTOS
288	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
289	4921	MANUELA SERRA
290	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
291	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS
292	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
293	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
294	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
295	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
296	3461	MARIA AMELIA ECCARD
297	5731	MARIA AP DE ALMEIDA PINHEIRO
298	6461	MARIA APARECIDA ALVES
299	2751	MARIA APARECIDA ARDUIM GARDIN
300	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
301	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
302	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
303	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
304	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
305	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
306	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS PEREIRA
307	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA
308	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
309	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
310	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
311	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA
312	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
313	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
314	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
315	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
316	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
317	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
318	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
319	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
320	4481	MARIA DAS GRACAS RAMOS
321	921	MARIA DAS NEVES SANTOS
322	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPRESBOM

323	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
324	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
325	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS
326	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
327	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
328	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
329	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
330	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
331	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
332	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO
333	4251	MARIA DOURADO PEDRO
334	5061	MARIA DOURADO PEDRO
335	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
336	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
337	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
338	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
339	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
340	7321	MARIA GOMES GRANADO
341	2761	MARIA GONCALVES CORDEIRO
342	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
343	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
344	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
345	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
346	7331	MARIA INES SARABIA
347	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
348	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
349	4971	MARIA IZABEL BRUNELLI
350	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
351	4231	MARIA JOSE CAMARGO
352	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO
353	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
354	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
355	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
356	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
357	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
358	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
359	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
360	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
361	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
362	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
363	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





364	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
365	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
366	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
367	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
368	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
369	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
370	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
371	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI E OUTROS
372	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
373	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
374	5181	MARISA MARTA PALLASI
375	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
376	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
377	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
378	2421	MARLENE SEMPRESBOM MASSABKI
379	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
380	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
381	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
382	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
383	2781	MARLY FERRARI
384	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
385	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
386	6841	MARY LEAL FERREIRA
387	7031	MARY LEAL FERREIRA
388	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
389	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
390	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
391	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
392	2941	MILTON PAULETI
393	4621	MOASYS ANTONIO MESSAGGI
394	5891	NAIR CLETO DE SOUZA
395	1751	NAIR FARIA DA SILVA CORREA
396	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES
397	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
398	761	NEIDE DE PAULA
399	331	NELICE CARVALHO MARQUES
400	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
401	4661	NELSON DUARTE
402	2521	NELSON PEREIRA
403	2431	NELSON VICENTINI
404	2411	NELSON VOLPONI
405	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR

406	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
407	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
408	5991	NEUZA MARIA BATINI
409	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
410	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER
411	4211	NILDA PRADO DA LUZ
412	6061	NILDO RUIZ
413	7141	NILSON ALVES DE OLIVEIRA
414	341	NILVA GUILHERME BARTHOLO
415	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
416	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
417	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
418	4461	ODAIR BATISTA
419	661	ONOFRE FRANCISCO DE LIMA
420	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
421	5921	OSMAR DE JESUS
422	2911	OSMAR PEREIRA
423	4731	OSVALDO AGOSTINETI
424	2861	OSWALDO DE SOUZA ARAUJO
425	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
426	5551	PAULO DE OLIVEIRA
427	5961	PAULO GREGATI
428	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
429	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
430	6421	PEDRO GEREMIAS
431	5091	PEDRO GOMES ALVES
432	3691	PEDRO LEMES
433	3661	PEDRO LOURENCINI
434	5421	RAIMUNDO PAULO
435	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
436	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
437	3821	RITA DA COSTA KAIBARA
438	6011	ROBERTO FERMINO DA SILVA
439	3491	ROQUE BATISTA
440	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
441	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
442	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
443	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
444	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
445	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
446	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
447	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO



448	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
449	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
450	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
451	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
452	7221	ROZANA ATIGURO
453	7231	ROZANA ATIGURO
454	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
455	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
456	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA
457	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO
458	4281	SANTIN ROCCO
459	4031	SANTINILA PORFIRO SILVA
460	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
461	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
462	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
463	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
464	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
465	3031	SEBASTIAO SEVERINO
466	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
467	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
468	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
469	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
470	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
471	531	SIMAO ROQUE DE OLIVEIRA
472	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
473	6641	SINDINHA CARDOSO
474	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
475	771	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI
476	5751	SIRLENE GIROTTO DA SILVA
477	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
478	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA
479	4191	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO
480	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
481	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
482	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
483	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
484	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
485	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA
486	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
487	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
488	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
489	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA

490	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
491	3011	TEREZA PADUAN
492	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
493	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
494	3901	TEREZINHA DE LUCA
495	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
496	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
497	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
498	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
499	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
500	901	ULISSES RODRIGUES DOS SANTOS
501	2101	VALDETES RAQUEL
502	5681	VALDETES RAQUEL
503	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
504	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
505	431	VANDA DAVANSO GNANN
506	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
507	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
508	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
509	381	VERA LUCIA DE MELLO
510	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
511	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
512	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
513	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO
514	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MO
515	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA
516	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
517	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
518	2261	VITOR CEZARIO
519	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
520	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO
521	5311	WALDIR DE RUZA
522	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
523	6481	YONARA ROSELY DE OLIVEIRA GOMES
524	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
525	7381	ZACARIAS CAMPACHI
526	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI

<b>SAMAE</b>
--------------

**DECRETO N.º 219, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

*Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.*

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Conta 5</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações – Conta 45</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres .....</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos Vantagens Fixas/Pessoal civil –Conta 4</b>	<b>R\$</b>	<b>22.000,00</b>
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-1.141	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SAMAE		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamento e Material Permanente - Conta 39</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>			<b>R\$ 52.000,00</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 31 de Março de 2021.

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor Contábil e Financeiro  
CRC-PR – 038787/O-3

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor Presidente SAMAE

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2021**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de antiespumante para reduzir a ocorrência de espumas no efluente final das estações de tratamento de esgoto.

**EMPRESA VENCEDORA:** QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 93.284.131/0001-29

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 4,28 (quatro Reais e vinte e oito centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos Reais).

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**PRAZO DE ENTREGA:** De até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho





LOTE 01 - QGS QUIMICA DO BRASIL LTDA						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1	Antiespumante para efluente de estação de tratamento de esgoto doméstico, sendo: Acondicionados em galões de 50 litros. Aparência visual: líquido viscoso opaco Coloração visual: branca Viscosidade Bkf 4.60 25º: 1.000 a 3.000 cps Densidade (25º) (g/ml): 1,00 a 1,04 Teor de Sólidos (1h-105ºC): 15% a 30%	QGS	KG	37.500	R\$ 4,28	R\$ 160.500,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 160.500,00</b>

Ibiporã, 31 de março de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**

Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0009/2021**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0751, o segundo período das férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2019 – 2020, no período de 14 a 28 de maio de 2021, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)**

**PORTARIA Nº 0010/2021**

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA – Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0081, por motivo de falecimento de seu pai, conforme previsto na alínea “b”, do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 29 de março e 05 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

**PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (Podemos)**

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br